



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 77/2015

Trata-se o singelo caderno processual doravante denominado projeto de lei proposto pelo nobre Vereador, no exercício da Presidência, Paulo Sérgio de Toledo Costa, visando a instalação de guarda-volumes em estabelecimento bancário equipado com porta detectora de metal, e dá outras providências.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR